



## **EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

**PARTES:** Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV com vistas à realização do Torneio Classificatório Olímpico Masculino – Paris 2024, de natureza esportiva e abrangência internacional, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Com base nas informações elencadas no Of. 020/23 – GP, emitido pela Confederação Brasileira de Voleibol, o Torneio Classificatório Olímpico Masculino – Paris 2024 é um evento que servirá de seletiva classificatória para os Jogos Olímpicos de Paris de 2024. A cidade do Rio de Janeiro foi definida como sede do Torneio Pré-Olímpico e, por chancela da Federação Internacional, a Confederação Brasileira de Voleibol fora escolhida para que, com exclusividade, organize e execute a competição. A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, e será viabilizada por meio de Termo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal 13.019 de 2014.

**DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.



**FUNDAMENTO:** Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**PROCESSO** Nº SEI-300002/000197/2023.

**RENATO FERNANDES DE PAULO**

Presidente

Id. Funcional: 5137698-9